

# **PORTARIA Nº 230/2022 - GP - Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA Nº 230/2022 - GP

*Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouse dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora**RENATA HULIANA DE SOUZA ALVES DE MORAIS**,ocupante do cargo de **Coordenadora Administrativa do CRAS, 1/2 (meia diária)**, com o valor global de **R\$ 75,00** (duzentos e quarenta reais), em virtude da referente profissional ter de se deslocar até a cidade de **Mossoró/RN, Universidade Potiguar, localizada na Av. João da Escóssia, nº 1561**, no dia **10 de junho de 2022**, para participar da Reunião Descentralizada que o Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte (CEAS/RN), com saída prevista para às 06h00min (seis horas) do dia 10 de junho de 2022, e retorno previsto para às 13h00min (treze horas) do dia 10 de junho de 2022, conforme constante na Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 025/2022, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 09 de junho de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal